



## CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa prestar uma justa homenagem a Genésio de Almeida Batista, uma figura de destaque e grande contribuidor para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade de Apiacá. Nascido em 28 de agosto de 1939, na zona rural de Apiacá, Genésio de Almeida Batista dedicou grande parte de sua vida ao serviço público e à comunidade religiosa local.

Iniciou sua carreira como servidor público em 1963, na Prefeitura de Apiacá, onde prestou serviços por 37 anos, demonstrando compromisso, dedicação e amor pelo município. Além de sua atuação na Prefeitura, Genésio também serviu como juiz de paz na comarca de Apiacá, contribuindo para a justiça e o equilíbrio social na comunidade.

Sua dedicação à fé foi igualmente notável, servindo como obreiro na igreja Assembleia de Deus de Apiacá durante 35 anos. Sua contribuição para a vida espiritual e o fortalecimento dos valores comunitários e familiares na cidade foi imensurável.

Genésio de Almeida Batista faleceu em janeiro de 2001, deixando um legado de serviço, dedicação e amor ao próximo. Alterar o nome da Rua 21 de Outubro para Rua Genesio de Almeida Batista é uma forma de perpetuar sua memória e reconhecer oficialmente suas contribuições valiosas à cidade de Apiacá.

Portanto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, como uma homenagem merecida a um cidadão que, com sua vida e trabalho, contribuiu significativamente para o bem-estar e o desenvolvimento de nossa comunidade.

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA  
- Vereador -



**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI Nº 001/2024 - CMA**

**APROVADO**  
Em 04 de março de 2024  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

“Dispõe sobre a denominação de via pública, alterando o nome da Rua 21 de Outubro, localizada no Bairro Parque das Palmeiras, no município de Apiacá, para Rua Genésio de Almeida Batista.”

O **Vereador PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA**, no exercício de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei para ser deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal e encaminhado ao Prefeito Municipal:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Rua 21 de Outubro, situada no bairro Parque das Palmeiras, neste município, para Rua Genésio de Almeida Batista.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA  
- Vereador -

encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
Em 04 de março de 20 24

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1405. E-mail: cmapiacá@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Apiacá, em reunião realizada no dia 04 de março de 2024, tendo em pauta o **Projeto de Lei nº 001/2024-CMA**, de autoria do Vereador Paulo César de Oliveira, que “Dispõe sobre a denominação de via pública, alterando o nome da Rua 21 de Outubro, localizada no Bairro Parque das Palmeiras, no município de Apiacá, para Rua Genésio de Almeida Batista”, resolveu emitir o seguinte parecer:

A Comissão, após análise criteriosa do Projeto de Lei nº 001/2024-CMA, concluiu que o referido Projeto de Lei apresenta-se de forma clara e objetiva, cumprindo as formalidades e requisitos necessários para sua tramitação e aprovação. Não foram identificados vícios formais ou materiais que impeçam sua aprovação, tampouco foram encontradas correções de técnica legislativa a serem feitas no projeto.

A presente proposição visa homenagear Genésio de Almeida Batista, uma personalidade destacada e benfeitora da comunidade de Apiacá. Sua contribuição significativa para o desenvolvimento do município, tanto no serviço público como na esfera religiosa, é notória e digna de reconhecimento.

Genésio de Almeida Batista dedicou 37 anos de sua vida ao serviço público na Prefeitura de Apiacá, demonstrando compromisso e amor pela cidade. Sua atuação como juiz de paz também contribuiu para a justiça e a harmonia social na comunidade. Além disso, sua dedicação à fé e seus 35 anos como obreiro na igreja Assembleia de Deus marcaram positivamente a vida espiritual da cidade.

A mudança de nome da Rua 21 de Outubro para Rua Genésio de Almeida Batista é uma forma justa de perpetuar sua memória e reconhecer oficialmente suas valiosas contribuições para a cidade de Apiacá.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, por **UNANIMIDADE** dos votos de seus membros decidiu emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 001/2024-CMA, por entender que ele atende ao interesse público e aos princípios constitucionais e legais aplicáveis.

São os votos desta Comissão.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

IVANILDO MENDES DE OLIVEIRA

- Presidente -

ÂNGELA MARIA HENRIQUES

- Vice-Presidente -

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA

- Secretário -